



## PORTARIA Nº 10.165, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 2º** A servidora **Andrea Vieira Ferracioli Esperancini**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 3º** A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2018 a 21/07/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 4º** A servidora **Simone Sampaio Pereira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/04/2018 a 13/04/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

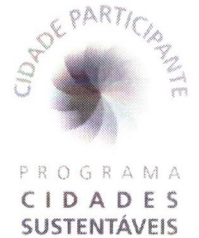
**Art. 5º** A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 6º** A servidora **Elaine Cristina D. Garcia Talarico**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 7º** A servidora **Maria Regina Matos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

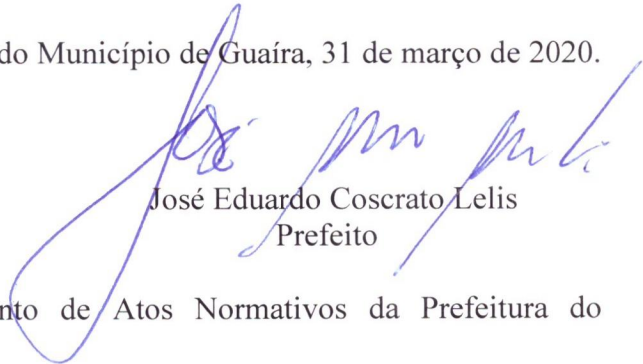


**Art. 8º** A servidora **Mara Ligia Sales Garcia Faleiros**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 9º** A servidora **Meire Telis Marques Suzuki**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.


**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de março de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos